



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 141
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal JOCIENE
DOS SANTOS.”**

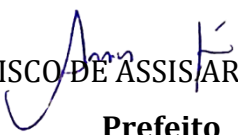
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 14 de setembro de 2026 a 13 de março 2027**, a servidora **JOCIENE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº513.XXX, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.XXX.XXX-04, no cargo efetivo de **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Mirian Pinto de Menezes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 14 de setembro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito